



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 5ª Sessão Ordinária, de 28 de janeiro de 2025 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às **09:05**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin** e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Laudo Natel Mateus**. Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, de 28 de janeiro de 2025 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601038-03.2024.6.09.0000

ORIGEM: "SIGILOSO"

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: MARCIO MESSIAS CUNHA - OAB/GO 13955

WESLEY BATISTA E SOUZA - OAB/GO 22677

AGRAVADAS: "SIGILOSO"

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 28/01/2025, o doutor Márcio Messias Cunha, após apregoadado o processo, não estava presente para a sustentação oral solicitada. A relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, informou que houve peticionamento nos autos no sentido de desistência do recurso. Destarte, a relatora retirou o processo de julgamento.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600683-90.2024.6.09.0000

ORIGEM: TRINDADE/GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES – OAB/GO 33367

RECORRIDO: PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, a doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelo recorrente. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator. Na sessão matutina do dia 28/01/2025 o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral apenas para afastar a multa por litigância de má-fé. Os demais membros acompanharam o voto do relator. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o julgamento do processo nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3 . PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600501-

41.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADAS: PATRICIA PADRE DE BARROS GONZALEZ

MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

INTERESSADOS: JOAO CAMPOS DE ARAUJO

OSMARILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pelo requerente Partido Republicanos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 28/01/2025 o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, proferiu voto no sentido de julgar aprovadas com ressalvas as contas do diretório estadual do Partido Republicanos em Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2022, com determinação de recolhimento do montante de R\$ 158.819,30 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos) ao Tesouro Nacional. Os demais membros acompanharam o voto do relator. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o julgamento do processo nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar aprovadas com ressalvas as contas do diretório estadual do Partido Republicanos em Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2022, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do

relator.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600505-78.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP)
- ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Progressista. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 28/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603064-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADAS: AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA - OAB/GO 63715

CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o

doutor Hyulley Aquino Machado fez sustentação oral pelo requerente Jovair de Oliveira Arantes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito lançado nos autos no sentido de desaprovar as contas do requerente Jovair de Oliveira Arantes, relativas às Eleições de 2022, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 28/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600528-59.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTES: GOIANÉSIA VAI VOLTAR A CRESCER /PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PDT / PODE / DC / MDB] - GOIANÉSIA - GO

LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO

ADVOGADOS: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

EMBARGANTE: RENATO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADOS: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO - OAB/GO 42772

EMBARGADA: UNIAO E PROGRESSO REPUBLICANOS / PL / PRD / AGIR / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) - GOIANÉSIA - GO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600586-86.2024.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE RECORRENTES: AGENOR BEZERRA DE QUEIROZ

AUREO BUENO DA SILVA NETO

ADVOGADOS: JULIEZER ALMEIDA DA SILVA - OAB/GO 57265

LUIZ GUSTAVO FRASNELI - OAB/GO 33129

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600759-15.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTES: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

DANIEL MATOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

MARIO DA IGREJA FARIAS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

EVERALDO ANTONIO DA CRUZ (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

RECORRENTE: JOSE ANTONIO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO

55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRENTES: CELIANA CUSTODIO DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

MARIANGELA DE MENDONCA DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADAS: INGRID BORGES DE AZEVEDO - OAB/DF 69650

RANYELLE NEVES BARBOSA - OAB/DF 70982

ADVOGADO: JONATAS MORETH MARIANO - OAB/DF 29446

RECORRENTES: MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITA)

JOHNNY BRENO FERNANDES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADAS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO 1775

KARITA CARNEIRO PEREIRA - OAB/TO 2588

VILMA ALVES DE SOUZA - OAB/TO 4056

RECORRENTE: GERALDO AMORIM GONCALVES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: JOASIO DEIJA DA SILVA - OAB/DF 55798

TERCEIRA INTERESSADA: MARIA LOURDETE DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

TERCEIRA INTERESSADA: ELEIÇÃO 2024 CLAUDIA MARIA NASCIMENTO AGUIAR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

TERCEIRO INTERESSADO: RAFAEL SILVA VIANA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

TERCEIRO INTERESSADO: ANORIO DE BRITO CASTRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO ALBERTO CORREA VIANA

(ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: NEIVALDO FERREIRA DE BRITO - OAB/GO 17790

THIAGO SOARES FERREIRA - OAB/DF 41214

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional eleitoral, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto do relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601015-57.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: JACQUELINE GOMES DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Jacqueline Gomes dos Santos, para atuar na 3ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601039-85.2024.6.09.0000

ORIGEM: MOZARLÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSE MENDONCA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA GO

INTERESSADA: SIMONE DO CARMO FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição da servidora Simone do Carmo Ferreira, para atuar na 110ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mozarlândia/GO, com fundamento na

Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601040-70.2024.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSE MENDONCA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: JOSE RICARDO CAIXETA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição do servidor José Ricardo Caixeta, para atuar na 145ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações. Por fim, lembrou que a próxima sessão plenária ocorrerá hoje às 16:00.

Nada mais havendo a tratar, às **10:00** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 5ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 30/01/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 30/01/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028466** e o código CRC **DC7E2C7D**.

25.0.000000814-4

1028466v14